



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 8 de março de 2023

Fundos de recuperação da COVID-19: atenção às falhas na proteção dos interesses financeiros da União Europeia, alerta o Tribunal de Contas Europeu

- *Os países da União Europeia (UE) podem utilizar 724 mil milhões de euros para restaurar as suas economias em troca de reformas e investimentos públicos*
- *O novo modelo de despesa tem falhas de garantia e prestação de contas*

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) encontrou falhas de garantia e prestação de contas no sistema com que a Comissão Europeia controla o principal fundo da UE para a recuperação da pandemia, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR). Este sistema, criado em pouco tempo, fiscaliza as verificações dos 724 mil milhões de euros do MRR. Os Estados-Membros são obrigados a verificar se os projetos de investimento financiados pelo MRR respeitam as regras nacionais e da UE, mas a fiscalização da Comissão não lhe permite obter muitas informações sobre se e como são realizados esses controlos nacionais. Sem a garantia de que estas regras são cumpridas, há uma falha de prestação de contas a nível da União.

A Comissão canaliza fundos através do MRR de uma nova forma: efetua pagamentos aos países da UE depois de ter a certeza de que estes atingiram os objetivos acordados antecipadamente nos seus planos nacionais de recuperação, através do cumprimento de marcos e de metas. Para isso, a Comissão criou um conjunto alargado de controlos para verificar os dados fornecidos pelos países de forma a provar que alcançaram os objetivos. No entanto, para receberem o pagamento, os projetos de investimento financiados pelo MRR não têm de cumprir as regras nacionais e da UE aplicáveis, ao contrário de outros programas de financiamento da União. A Comissão, ao controlar os pedidos de pagamento dos Estados-Membros, também não examina esse cumprimento.

"Os cidadãos só confiarão em novas formas de financiamento da UE se puderem ter a certeza de que o seu dinheiro está a ser gasto corretamente", afirma Tony Murphy, o Presidente do TCE. "Atualmente, existem falhas em termos da garantia que a Comissão pode fornecer em relação ao principal fundo da UE para a recuperação da pandemia e uma falta de prestação de contas a nível da União", acrescenta.

Nos próximos anos, a Comissão tenciona examinar se os controlos efetuados pelos diferentes países da UE são adequados, avaliando se os sistemas de controlo dos Estados-Membros são capazes de evitar, detetar e corrigir casos de fraude, corrupção, conflitos de interesses e duplo financiamento. A Comissão está habilitada a recuperar os montantes que resultam dessas atividades ilícitas se os países não o fizerem. Porém, não está

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do relatório está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

nos seus planos fiscalizar a forma como verificam se os projetos de investimento financiados pelo MRR respeitam as regras nacionais e da União. Assim, são poucas as informações verificadas que possui, o que afeta a garantia que pode dar. O TCE avisa que o incumprimento das referidas regras, nomeadamente no que toca à contratação pública, aos auxílios estatais e à elegibilidade, é generalizado noutros programas de despesas da UE e constitui um sério risco para os interesses financeiros da União. Por isso, apela à Comissão para que encontre formas de corrigir as falhas de garantia a nível da UE.

A Comissão não publicou orientações sobre o que fazer em caso de recuo numa medida financiada, o que aumenta o risco de não se detetarem marcos e metas cujas medidas tenham arreado caminho. O impacto desse recuo não é de todo claro. Além disso, só agora (quase a meio do ciclo de vida deste instrumento temporário) a Comissão decidiu o valor que deve ser suspenso ou reduzido se um país não cumprir totalmente uma meta ou um marco. O TCE salienta ainda que é possível melhorar a comunicação de informações sobre fraudes e que são necessárias mais orientações sobre as correções fixas a aplicar uniformemente quando se detetam falhas nos sistemas de controlo dos países.

Informações de contexto

O MRR representa a fatia de leão do financiamento da UE para a recuperação da pandemia de COVID-19, prestando apoio financeiro em larga escala (385,8 mil milhões de euros em empréstimos e 338 mil milhões de euros em subsídios) para acelerar a recuperação económica dos Estados-Membros das consequências da pandemia e torná-los mais resilientes. Espanha e Itália são os maiores destinatários dos subsídios, recebendo em conjunto 43% do total. Este mecanismo apoia reformas e projetos de investimento desde fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2026. Para o financiar, a Comissão contrai empréstimos nos mercados de capitais e emite dívida comum da União. A auditoria tem como pano de fundo um grande número de pagamentos ainda por efetuar. As recomendações do TCE visam contribuir para assegurar um sistema adequado de controlos que proteja com eficácia os interesses financeiros da UE. No futuro, o TCE tenciona auditar também os controlos do MRR realizados pelos países da União.

O Relatório Especial 07/2023, *Conceção do sistema de controlo da Comissão para o Mecanismo de Recuperação e Resiliência – Novo modelo de aplicação mantém uma lacuna de garantia e prestação de contas a nível da UE, apesar dos amplos trabalhos previstos*, está disponível no sítio Web do TCE (eca.europa.eu).

Contactos para a imprensa

Serviço de imprensa do TCE: press@eca.europa.eu

- Damijan Fišer damijan.fiser@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 621 552 224
- Claudia Spiti: claudia.spiti@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 553 547
- Vincent Bourgeois: vincent.bourgeois@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 551 502